

INSTRUÇÕES SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA

A solicitação de diploma e segunda via de diploma é realizada pela internet, na página de Serviços e Informações do Brasil, no gov.br (www.gov.br/pt-br/servicos). Os links diretos seguem abaixo:

Para solicitar diploma de graduação: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-diploma-ou-2a-via-dediploma-cefet-rj>

Para solicitar diploma de nível técnico/médio: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-diploma-ou-2avia-de-diploma-cefet-rj-tecnico>

Requisitos para a solicitação:

- Ter integralizado TODA a carga horaria do curso, incluindo Estágio Supervisionado obrigatório, horas de extensão, e atividades extracurriculares (quando houver);
- Para alunos da graduação será necessário já terem colado grau (solicitação da colação de grau deve ser feita via sistema de chamados: <https://chamados.cefet-rj.br/>);

Tópico de ajuda

CAMPUS - Nova Friburgo	▼
SERAC-NF	▼
Graduação	▼
Colação de Grau	▼

*

- Estar quite com a Biblioteca;

Será necessário o envio dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento oficial de identidade (RG ou carteira de habilitação);
- CPF (caso tenha no RG não é necessário);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental (para solicitação de diplomas de cursos técnicos integrados);
- Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio (para solicitação de diplomas de cursos técnicos subsequente e de cursos de graduação);
- “Nada consta” da biblioteca (comprovação de não haver pendencias junto a bibliotecas da rede Cefet/RJ) [o nada consta pode ser emitido em: <https://biblioteca.cefet-rj.br/> , em caso de dúvidas consultar a biblioteca da unidade pelo e-mail: biblioteca.nf@cefet-rj.br].

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Além de ser necessário o envio de TODA a documentação listada acima, o requerente deve observar a necessidade de validação de documentos:

- Os documentos que possuem autenticidade digital são aceitos como originais e os restantes são conferidos com os existentes na pasta do aluno; caso haja discrepância, é solicitado ao requerente que envie novo documento mais recente de forma presencial, ou via correios com a versão autenticada em cartório ou a versão com autenticidade digital.

NADA CONSTA NA BIBLIOTECA:

Iremos verificar junto a Biblioteca se o aluno não possui débitos com o setor. Caso exista débito com a biblioteca o pedido de diploma será negado. Por isso solicitamos que os débitos junto a Biblioteca sejam sanados antes da solicitação de diploma.

PRAZO DIPLOMA: 120 dias